**CARTA DE SERVIÇOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA**

# APRESENTAÇÃO

Como forma de dar visibilidade e transparência nas ações, bem como atender com efetividade e eficiência a sociedade, a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência apresenta sua Carta de Serviços ao usuário, com informações pertinentes aos diversos serviços prestados na instituição da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte. Este documento traz a descrição da atuação e dos serviços oferecidos por esta secretaria, bem como dúvidas comuns a população, as formas de acessar os serviços prestados, as orientações ao usuário dos serviços públicos sobre como, quando, onde e em que situação os utilizar. É uma ferramenta de transparência da gestão do serviço público em que esta instituição se compromete em observar os padrões de qualidade, eficiência e eficácia das atividades que são oferecidas ao seu público alvo e, portanto, contribui para o aumento da confiança que a sociedade deposita neste órgão.

# CANAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

A Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência está localizada na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, no endereço: Rodovia Gether Lopes de Faria, s/nº, Bairro Emílio Calegari, CEP 29.745-000, São Domingos do Norte/ES (contato presencial). Outras formas de contato com a SEMCONT são por meio do telefone PABX

(27) 3742-0200, Ramal 0226, bem como através do portal da Prefeitura Municipal: [www.saodomingosdonorte.es.gov.br,](http://www.saodomingosdonorte.es.gov.br/) como também pelo e-mail institucional: [controleinterno@saodomingosdonorte.es.gov.br.](mailto:controleinterno@saodomingosdonorte.es.gov.br)

# SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

A Secretaria de Controle Interno e Transparência é elemento indispensável à administração pública e de extrema importância para os gestores públicos, afinal, uma das suas funções primordiais é resguardar a administração, no cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade. Além destes, o Controle Interno é responsável pela elaboração de pareceres e recomendações direcionados à Administração Pública, para de modo preventivo evitar condutas lesivas ao erário. De igual modo, importante destacar o papel do Controle Interno na transparência na prestação de contas do Município,

proporcionando ao cidadão a possibilidade de conhecer e acompanhar todos os atos do gestor, bem como, onde, quando e como são aplicados os recursos públicos.

* **COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA:**
  1. **Secretário Municipal de Controle Interno e Transparência:** Elison Cacio Campostrini
  2. **Encarregado dos serviços de Comunicações Sociais:** Welison Martins Pereira

# OUVIDORIA MUNICIPAL

* **NOME DO SERVIÇO: MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA.**
* **PÚBLICO ALVO:** Qualquer cidadão.
* **QUEM PODE SOLICITAR:** Qualquer pessoa ou instituição.
* **QUANDO SOLICITAR:** A qualquer momento.

# REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PARA ACESSAR O SERVIÇO:

* 1. **PELA INTERNET:** O interessado deverá acessar o site institucional da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES ([www.saodomingosdonorte.es.gov.br),](http://www.saodomingosdonorte.es.gov.br/) e procurar pela aba “e-OUV”, onde poderá escolher o serviço desejado e preencher o formulário.
  2. **POR TELEFONE:** (27) 3742-0200.
  3. **PRESENCIALMENTE:** Rodovia Gether Lopes de Faria – S/N, Bairro Emílio Calegari, São Domingos do Norte/ES, CEP nº 29745-000, anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES.

# PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO (PASSO A PASSO):

* 1. Recebimento da manifestação por qualquer meio;
  2. Inserção da manifestação que pode ser: Reclamação, Elogio, Denúncia, Solicitação e Sugestão, no Sistema da Ouvidoria;
  3. Encaminhamento da Manifestação à Secretaria ou Setores responsáveis, por prestar os esclarecimentos ou atendimento às solicitações;
  4. As Secretarias ou setores, terão até 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, para encaminharem a resposta a Ouvidoria;
  5. Inserção das respostas ou esclarecimentos no Sistema da Ouvidoria.
* **LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** As manifestações da Ouvidoria (Reclamações, Elogios, Denúncias, Solicitações e Sugestões), poderão ser feitas a qualquer momento no site da Prefeitura de São Domingos do Norte/ES (aba Ouvidoria), por e-mail, ou de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 07:30 às 11:30 e 12:30 às 16:30, de forma presencial.

# CANAIS DE ATENDIMENTO (PRESENCIAL, E-MAIL E TELEFONE):

* 1. **Presencialmente:** Ouvidoria Municipal situada à Rodovia Gether Lopes de Faria – s/nº, Bairro Emílio Calegari, São Domingos do Norte/ES, CEP nº 29745-000, anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES;
  2. **Por telefone:** (27) 3742-0200.
  3. **Site:** [www.saodomingosdonorte.es.gov.br](http://www.saodomingosdonorte.es.gov.br/)
  4. **E-maiI:** [sic@saodomingosdonorte.es.gov.br](mailto:sic@saodomingosdonorte.es.gov.br)

# PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: Não há

* **PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** Até 15 (quinze) dias prorrogáveis por igual período.
* **RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS:** Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência de São Domingos do Norte/ES.

# SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC

* **NOME DO SERVIÇO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO.**
* **PÚBLICO ALVO:** Qualquer cidadão
* **QUEM PODE SOLICITAR:** Qualquer pessoa ou instituição
* **QUANDO SOLICITAR:** A qualquer momento

# REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇOES PARA ACESSAR O SERVIÇO:

* 1. **PELA INTERNET:** O interessado deverá acessar o site institucional da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES

([www.saodomingosdonorte.es.gov.br),](http://www.saodomingosdonorte.es.gov.br/) e procurar pela aba “e-SIC”, onde poderá escolher o serviço desejado e preencher o formulário.

* 1. **POR TELEFONE:** (27) 3742-0200.
  2. **PRESENCIALMENTE:** Rodovia Gether Lopes de Faria – s/nº, Bairro Emílio Calegari, São Domingos do Norte/ES, CEP nº 29745-000, anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES.

# PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO (PASSO A PASSO):

* 1. Recebimento da manifestação por qualquer meio;
  2. Inserção do pedido de acesso à Informação no Sistema de Acesso à Informação;
  3. Encaminhamento do pedido à Secretaria ou Setores responsáveis, por prestar os esclarecimentos ou fornecimento das informações solicitadas;
  4. As Secretarias ou setores, terão até 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento do pedido de Informação, para encaminhar a resposta a Ouvidoria;
  5. Inserção da resposta do pedido de acesso à Informação no Sistema de Acesso à Informação.
* **LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** Os pedidos de acesso à informação poderão ser feitos a qualquer momento no site da Prefeitura de São Domingos do Norte/ES (aba e-SIC), por e-mail, ou de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 07:30 às 11:30 e 12:30 às 16:30h, de forma presencial.

# CANAIS DE ATENDIMENTO (PRESENCIAL, E-MAIL E TELEFONE):

* 1. **Presencialmente:** Ouvidoria Municipal situada à Rodovia Gether Lopes de Faria – s/nº, Bairro Emílio Calegari, São Domingos do Norte/ES, CEP nº 29745-000, anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES.;
  2. **Por telefone:** (27) 3742-0200.
  3. **Site:** [www.saodomingosdonorte.es.gov.br](http://www.saodomingosdonorte.es.gov.br/)
  4. **e-maiI:** [sic@saodomingosdonorte.es.gov.br](mailto:sic@saodomingosdonorte.es.gov.br)

# PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: Não há

* **PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** Até 15 (quinze) dias prorrogáveis por igual prazo.
* **RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS:** Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência de São Domingos do Norte/ES.